



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,

25 DE JULHO DE 2025

ANO XXXVI | N.º 9.075

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	12
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	25
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.386 de 24 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.386/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.126.0014.250221	3.3.90.40	1.500.1		1.408.000,00
	04.126.0014.250221	3.3.90.40	1.501.1		930.000,00
	04.126.0014.250221	4.4.90.40	1.500.1		100.000,00
	04.126.0014.250221	4.4.90.40	1.501.1		62.000,00
	SUB-TOTAL				2.500.000,00
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.500.1	1.508.000,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.501.1	992.000,00	
	SUB-TOTAL			2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	2.500.000,00

DECRETO Nº 40.387 de 24 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.387/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.541.0010.108300	4.4.90.39	1.500.1	140.000,00		
	18.541.0010.108200	3.3.90.30	1.500.1		20.000,00	
	18.541.0010.108200	3.3.90.35	1.500.1		120.000,00	
SUB-TOTAL				140.000,00	140.000,00	
TOTAL GERAL				140.000,00	140.000,00	

DECRETO Nº 40.388 de 24 de julho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.388/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0010.108300	4.4.90.39	1.500.1	51.400,00	
	18.541.0010.108300	4.4.90.39	2.500.1	200.000,00	
	18.541.0010.108300	4.4.90.51	2.500.1		200.000,00
	18.541.0010.108300	4.4.90.52	1.500.1		51.400,00
SUB-TOTAL				251.400,00	251.400,00
TOTAL GERAL				251.400,00	251.400,00



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ARTUR DA COSTA FALCÃO**, para exercer o cargo em comissão Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JAMISON DE SOUZA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VITOR FERNANDO REZENDE DA SILVA VIDAL**, para exercer o cargo em comissão Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GIORGIO PIRES CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **UBIRAJARA DOS SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EMILE MESQUITA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Empregabilidade - Coordenadoria de Empregabilidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANUELA FERREIRA BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FABIANO DOS SANTOS MOREIRA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SERGIO EDUARDO VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LAIS SANTOS ANDRADE ROSARIO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Jaqueira do Carneiro - Tipo A2 - Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DIEGO ALMEIDA MOTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEX DOS SANTOS SENA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, Grau 51, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCIO TRINDADE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LICIA CARVALHO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO GARCIA DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VICTOR DE MENEZES MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TAMILES SANTOS DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LARISSA COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/06/2025, **ANTONIO ROBSON SANTOS ALCÂNTANA**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão - Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Inspeção, Auditoria e Contingência - Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 21/07/2025, **YURI GABRIEL FERREIRA DE JESUS MENEZES**, do cargo em comissão de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	178.351-3
PROCESSO Nº.	903240/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$1.331.930,54, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE FOI DESCONSIDERADO, UMA VEZ QUE APRESENTA INCONSISTÊNCIAS E ESTÁ DEFASADO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.880-8
PROCESSO Nº.	903484/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 299.281,15, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE FOI DESCONSIDERADO, UMA VEZ QUE APRESENTA INCONSISTÊNCIAS E ESTÁ DEFASADO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.567-6
PROCESSO Nº.	903876/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$91.964,08, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE FOI DESCONSIDERADO, UMA VEZ QUE APRESENTA INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 de Julho de 2025

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	903502/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.883-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 316.427,91, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE O CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2020 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 108.800,00 E DECLAROU EM 2025 UM VALOR DE R\$ 155.097,98 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO NÃO PODE SER APROVEITADO. EXISTE ALGUNS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE REVISÃO DE VALOR VENAL JULGADO COMO IMPROCEDENTE, SÃO ELES:12163/2020, 7371/2021, 27788/2022, 908117/2023. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 69 DO CTRMS, OPINANDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DANIEL RODRIGUES
CPF DO CONTRIBUINTE	009.793.845-91
PROCESSO Nº.	903504/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	272.834-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	TRSD 2025 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2025, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	9043392025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.535-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 86.888,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2020 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 25.000,00 E DECLAROU EM 2025 UM VALOR DE R\$ 35.638,32 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO PODE SER APROVEITADO, POIS NÃO ACONTECEU O SANEAMENTO DA AMOSTRA POR ELIMINAÇÃO DE DADOS DISCREPANTES, CONFORME O ITEM B3, DO ANEXO B DA ABNT NBR 14653-2:2011. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, OPINANDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904341/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.534 0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 102.115,18, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2020 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 28.000,00 E DECLAROU EM 2025 UM VALOR DE R\$ 39.914,93 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO PODE SER APROVEITADO, POIS NÃO ACONTECEU O SANEAMENTO DA AMOSTRA POR ELIMINAÇÃO DE DADOS DISCREPANTES, CONFORME O ITEM B3, DO ANEXO B DA ABNT NBR 14653-2:2011. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, OPINANDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904344/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	127.522-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 110.195,78, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2020 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 29.000,00 E DECLAROU EM 2025 UM VALOR DE R\$ 41.340,46 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO PODE SER APROVEITADO, POIS NÃO ACONTECEU O SANEAMENTO DA AMOSTRA POR ELIMINAÇÃO DE DADOS DISCREPANTES, CONFORME O ITEM B3, DO ANEXO B DA ABNT NBR 14653-2:2011. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, OPINANDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB/BA 58.744) MAURÍCIO ALEXANDRINO ARAÚJO SOUZA (OAB/BA 15.696)
PROCESSO Nº.	904347/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	139.012-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIACÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904349/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	412.568-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIACÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CARNEIRO
CPF DO CONTRIBUINTE	021.506.885-81
PROCESSO Nº.	904396/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	715.118-7

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	PTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904354/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	707.233-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 4.948.058,87, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2019 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 2.450.462,68 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO NÃO PODE SER APROVEITADO. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, SUGERINDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904362/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	068.520-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$779.653,68, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2019 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 248.612,96 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO NÃO PODE SER APROVEITADO. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, SUGERINDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904365/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	068.513-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 586.286,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2019 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 174.400,00 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO NÃO PODE SER APROVEITADO. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 69 DO CTRMS, SUGERINDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904366/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	065.572-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 705.538,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2019 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 299.076,83 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO NÃO PODE SER APROVEITADO. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 69 DO CTRMS, SUGERINDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
PROCESSO Nº.	904402/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	068.519-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 805.837,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2019 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R\$ 137.000,00 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO NÃO PODE SER APROVEITADO. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 69 DO CTRMS, SUGERINDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MAURICIO TAVARES DE AZEVEDO LOPES
CPF DO CONTRIBUINTE	561.416.885-00
PROCESSO Nº.	904724/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	622.720-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	LR ANDRADE ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	40.573.636/0001-47
REPRESENTANTE LEGAL	GABRIELE NOBRE DE ANDRADE OAB/BA 34.939
PROCESSO Nº.	904869/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	409.053-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ITALO DA SILVA SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	842.456.625-49
PROCESSO Nº.	905528/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	970.081-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 356.882,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LUZICLÉIA MIRANDA SALGADO
CPF DO CONTRIBUINTE	414.093.535-91
PROCESSO Nº.	906169/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	845.060-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 106.837,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JOSÉ NILTON DO CARMO FONTES
CPF DO CONTRIBUINTE	669.788.315-49
PROCESSO Nº.	904715/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	987.738-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R\$ 816.578,91, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	LUCIANE DE JESUS ALVES DOS SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	831.058.245-53
PROCESSO Nº.	906005/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	997.376-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

EMENTA	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIACÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 01 ANO, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.
--------	---

CONTRIBUINTE	LAYRTTON CHAVES BORGES
CPF DO CONTRIBUINTE	003.152.495-87
PROCESSO Nº.	906592/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	483.749-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 24 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 597/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 251 a 258 do Processo 2024.04.16488P, resolve conceder aposentadoria a SOLANGE MENDES SERRA, matrícula nº 3063745, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 687/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMOB nº 82404/2025,

RESOLVE:

Convalidar as cessões dos servidores abaixo relacionados, lotados na SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, para o exercício de função de confiança:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA
MARCIA REGINA COSTA DE CASTRO	3158749	01/01/2024
LUIZ CLAUDIO LIMA SANTANA	3069583	25/08/2022
FÁTIMA MARIA SILVA MAGALHÃES	3018595	25/08/2022
JOSIANE VIRGINIA SANTANA DOS SANTOS	3165399	01/01/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de julho de 2025

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 700/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ERICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 3094377, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos, da Gerência Central de Gestão de Serviços, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 23 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
46704/2025	SMS	EUNICE MARIA CONCEIÇÃO DE ARAGÃO
29453/2024	SMED	MARILEIDE LIMA NOVAIS
46048/2024	SMED	CASSIA NOGUEIRA DOS SANTOS
70672/2025	SMS	AILTON LOBATO

DESABERVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
12952/2025	SMED	IRABEL LAGO DE OLIVEIRA - 469 DIAS

RECURSO REDA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
106253/2025	SEMGE	LUIZA LEMOS MOREIRA

RECURSO REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
122806/2025	SEMGE	GIRLEILA NASCIMENTO DIAS REIS
122292/2025	SEMGE	CLAUDINEI SANTANA DOS SANTOS DOREA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2025
PROCESSO: 197691/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 80/2025
CONTRATADO: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 16.667.433/0001-35
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000095	ALFINETE P/ QUADRO AVISO AÇO NIQUELADO CABEÇA COLORIDA N° 01	CX	4,80
2	200000141	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO ESCOLAR IMANTADO 60 X 45 X 150MM	UN	3,70
3	200000223	BARBANTE 100% ALGODAO 10 FIOS 200G	RL	8,00
4	200000224	BARBANTE 100% ALGODAO TORCIDO 06 FIOS 200G	RL	8,00
5	200000734	CALCULADORA DIGITAL MESA PORTATIL 12 DIGITOS	UN	21,00
6	200002914	MEXEDOR P/ CAFE POLIESTIRENO TRANSPARENTE	PC	4,90
7	200003287	PERCEVEJO METAL LATONADO 10MM	CX	3,02
8	200003396	PORTA LAPIS CLIPS / CARTAO ACRILICO CRISTAL	UN	9,40
9	200003414	PRANCHETA ACRILICO OFICIO 320X220MM	UN	8,58
10	200003415	PRANCHETA EUCATEX OFICIO 320X220MM	UN	4,85
11	200005706	PRENDEDOR PAPEL TIPO GRAMPOMOL / BINDER CLIPS 25 A 32MM.	UN	0,75
12	200000215	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME SIMPLES	UN	12,30
13	200000216	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME DUPLA	UN	24,10
14	200000217	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME TRIPLA	UN	40,20
15	200008275	PORTA DOCUMENTOS ACRILICO PADRAO A4	UN	55,20
16	200017209	CAIXA SUGESTAO ACRILICO 4MM	UN	98,00

Salvador, 24 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2025
PROCESSO: 197691/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 81/2025
CONTRATADO: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 16.667.433/0001-35
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000095	ALFINETE P/ QUADRO AVISO AÇO NIQUELADO CABEÇA COLORIDA N° 01	CX	4,80
2	200000141	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO ESCOLAR IMANTADO 60 X 45 X 150MM	UN	3,70
3	200000223	BARBANTE 100% ALGODAO 10 FIOS 200G	RL	8,00
4	200000224	BARBANTE 100% ALGODAO TORCIDO 06 FIOS 200G	RL	8,00
5	200000734	CALCULADORA DIGITAL MESA PORTATIL 12 DIGITOS	UN	21,00
6	200002914	MEXEDOR P/ CAFE POLIESTIRENO TRANSPARENTE	PC	4,90
7	200003287	PERCEVEJO METAL LATONADO 10MM	CX	3,02
8	200003396	PORTA LAPIS CLIPS / CARTAO ACRILICO CRISTAL	UN	9,40
9	200003414	PRANCHETA ACRILICO OFICIO 320X220MM	UN	8,58
10	200003415	PRANCHETA EUCATEX OFICIO 320X220MM	UN	4,85
11	200005706	PRENDEDOR PAPEL TIPO GRAMPOMOL / BINDER CLIPS 25 A 32MM.	UN	0,75
12	200000215	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME SIMPLES	UN	12,30
13	200000216	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME DUPLA	UN	24,10
14	200000217	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO FUME TRIPLA	UN	40,20
15	200008275	PORTA DOCUMENTOS ACRILICO PADRAO A4	UN	55,20
16	200017209	CAIXA SUGESTAO ACRILICO 4MM	UN	98,00

Salvador, 24 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2025
PROCESSO: 197691/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 82/2025
CONTRATADO: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001065	CARTOLINA AMARELA 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
2	200001066	CARTOLINA AZUL 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
3	200001067	CARTOLINA BRANCA 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
4	200001068	CARTOLINA ROSA 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,95
5	200001069	CARTOLINA VERDE 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,95
6	200001070	CARTOLINA AMARELA 180G/M² 550 X 730MM	FL	0,90
7	200001071	CARTOLINA AZUL 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,70
8	200001072	CARTOLINA BRANCA 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,70
9	200001074	CARTOLINA VERDE 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,70
10	200001075	CARTOLINA VERMELHA 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,70
11	200024661	CARTOLINA LARANJA 185G/M² 50 X 65CM	FL	6,00
12	200024662	CARTOLINA LILAS 185G/M² 50 X 65CM	FL	6,00

Salvador, 24 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2025
PROCESSO: 197691/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 83/2025
CONTRATADO: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ: 52.307.066/0001-22
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
DENISE MACIEL CLEMENCIO
LAGUNA ESPORTE LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001065	CARTOLINA AMARELA 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
2	200001066	CARTOLINA AZUL 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
3	200001067	CARTOLINA BRANCA 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
4	200001068	CARTOLINA ROSA 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
5	200001069	CARTOLINA VERDE 150G/M² 500 X 660MM	FL	0,94
6	200001070	CARTOLINA AMARELA 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,49
7	200001071	CARTOLINA AZUL 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,69
8	200001072	CARTOLINA BRANCA 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,69
9	200001074	CARTOLINA VERDE 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,69
10	200001075	CARTOLINA VERMELHA 180G/M² 550 X 730MM	FL	1,69
11	200024661	CARTOLINA LARANJA 185G/M² 50 X 65CM	FL	6,38
12	200024662	CARTOLINA LILAS 185G/M² 50 X 65CM	FL	6,38

Salvador, 24 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90006/2025
PROCESSO: 244059/2024
OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 86/2025
CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	14,00
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	1,23
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	1,33
4	200000057	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330ML	UN	1,35
5	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	1,64
6	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	2,20
7	200025951	AGUA MINERAL S/ GAS SACHE 235 ML	UN	0,94

Salvador, 24 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 716/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16488P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SOLANGE MENDES SERRA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3063745, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.604,90 (treze mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - ESTAB ECONOMICA GRAU 63 (100%) R\$ 682,20 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.896,24 - GRAT APRIM PROFISSIONAL (90,25%) R\$ 1.315,22 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 666,13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de julho de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 067/2017, vem tornar público o resumo do julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, ocorrido na reunião ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025:

Processo nº 2025.2051.300146PA - Aposentadoria Voluntária requerida por Marta Maria Vieira de Melo Santos. Relator - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu o pedido de aposentadoria em razão do ingresso, sem concurso, após o advento da Constituição Federal de 1988. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco e Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva).

Processo nº 2025.2051.500273PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Raymundo Augusto Rocha, requerida por Maria Ana Oliveira Santana. Relator - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal de Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu o pedido de aposentadoria em razão da falta de comprovação dos requisitos para configuração de dependência, em especial a convivência marital. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco e Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva).

Processo nº 2025.2051.400193PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Valter Manoel dos Anjos, requerida por Fatima Sena dos Anjos. Relator - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por maioria de votos, deliberou pela reforma da decisão administrativa que indeferiu o pedido de pensão por morte, para conceder o benefício previdenciário à interessada, vencido o conselheiro Daniel Ribeiro. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco e Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva).

Em, 24 de julho de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Vice-presidente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ANTONIO CARLOS DE FARIA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ERON LEAL DIAS SEGUNDO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

HUMBERTO COSTA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 598/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 38200/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
AMANDA MAROCCI RIVAS AQUINO	3093308	0911 - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 599/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 38200/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
KESIA DOS SANTOS SANTANA ABADE	3070856	0911 - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 600/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 38200/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
AMANDA MAROCCI RIVAS AQUINO	3093308	0980 - ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA RAIMUNDO VARELLA FREIRE JUNIOR	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 601/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 38200/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
KESIA DOS SANTOS SANTANA ABADE	3070856	0980 - ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA RAIMUNDO VARELLA FREIRE JUNIOR	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 602/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 14808/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ADRIANA LOIOLA BRUNI	3164648	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 603/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 139524/2025, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, o servidor ROMILSON TADEU RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 3072092, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1129 - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, durante o impedimento de seu titular ANA ALICE NUNES SANTOS, matrícula nº 3097587, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 604/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 139142/2025, no período de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, a servidora ADAIZA PACHECO DE ABREU, matrícula nº 3082646, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO, durante o impedimento de seu titular IDA RAMOS GUIMARAES, matrícula nº 3068789, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 605/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 138332/2025, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, a servidora ANGELA CONCEICAO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3071890, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0213 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, durante o impedimento de seu titular FABIANA PAIVA GOMES, matrícula nº 3074746, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 606/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 134880/2025, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, a servidora VIRGINIA MAURICIA DE AZEVEDO, matrícula nº 3083018, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME, durante o impedimento de sua titular MANUELA CONCEICAO DE BARROS COSTA, matrícula nº 3068643, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 607/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 137195/2025, no período de 07 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025, a servidora CILEIDE MARQUES SANTOS, matrícula nº 3129460, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA, durante o impedimento de sua titular TANANY CARLA OLIVEIRA PROENCE PEREIRA, matrícula nº 3086881, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 608/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 131160/2025, no período de 14 de agosto de 2025 a 12 de setembro de 2025, a servidora SANDRA REGINA SILVA GONCALVES, matrícula nº 3083752, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0966 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVAO FERREIRA, durante o impedimento de sua titular CLAUDIA VIRGINIA MENDES BRANDAO, matrícula nº 3085892, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 609/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 138284/2025, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, a servidora CASSIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 3058564, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0422 - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE, durante o impedimento de seu titular JAFE MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 3094884, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 610/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 136841/2025, no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, a servidora ALAIDE SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 3082628, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO, durante o impedimento de sua titular JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula nº 3085959, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 611/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 136706/2025, no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, a servidora VILMA CRISTINA LIMA DE JESUS, matrícula nº 3090738, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0729 - ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL, durante o impedimento de sua titular ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3094495, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 612/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 136694/2025, no período de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, o servidor DINAIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 3098120, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0753 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEN ASSIS MACEDO BRESSY, durante o impedimento de sua titular RITA MARIA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 3089947, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 613/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 136388/2025, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, a servidora GRASIELA LEITE SILVA, matrícula nº 3094447, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1105 - ESCOLA MUNICIPAL DE SANTANA, durante o impedimento de sua titular IZABEL CRISTINA BRAGA BORGES, matrícula nº 3098151, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 614/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 136390/2025, no período de 01 a 30 de agosto de 2025, o servidor SIDNEI ALVARO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 3068902, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE, durante o impedimento de seu titular ARAMIS MAGALHAES OLIVEIRA, matrícula nº 3129936, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.820/2024, de 27/06/2024, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 08/01/2025, publicado no DOM nº. 8.957.

RESOLVEM:
Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade 08.244.0003.119400 - Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 - Outros Recursos não Vinculados - Tesouro para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP em, 22 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 009/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:					
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
521010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
UNIDADE DESTINO:					
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA					
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP					
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR	
08 244 0003 119400		44.90.51	1.500.1	R\$	900.000,00
TOTAL				R\$	900.000,00

PORTARIA Nº 178/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 14/07/2025 a 15/08/2025, o servidor Matheus Mello de Santana, matrícula 3158515, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de licença médica da titular, Regina Celi Leal Webering, matrícula 3165703.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 24 de julho de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO

Subsecretário

PORTARIA Nº 149/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
REDE CIDADÃ	5/2025	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820	MILENA BRITO ARCANJO MAT: 3162300



Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 39/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 150/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO GUANABARA	11/2017	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 87/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 152/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO -ASPEC	30/2023	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 256/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 153/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO -ASPEC	31/2023	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 257/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 154/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA - ION	18/2017	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 81/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 155/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	13/2017	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 49/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 156/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROJETO AXÉ	9/2020	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 53/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 157/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	16/2017	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 50/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 158/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da

respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA- SANTA CLARA	19/2017	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 47/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 159/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOMENTO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	14/2024	MILENA BRITO ARCANJO MAT: 3162300	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 288/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 160/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOMENTO	GESTORA	SUPLENTE
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA BAHIA	1/2025	MILENA BRITO ARCANJO MAT: 3162300	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT: 3086271

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 28/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 161/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	04/2024	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 162/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	208/2024	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 208/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 163/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	209/2024	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT.: 3173820	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 245/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 165/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB	157/2024	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT.: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 232/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 166/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO GUANABARA	151/2024	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT.: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 239/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E



LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 168/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO GUANABARA	154/2024	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT.: 3173820

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 240/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 171/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	149/2024	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 236/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de julho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLUÇÃO Nº 14 /2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.778/2009.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar os nomes dos conselheiros que irão presidir a Comissão do Processo Eleitoral COMPED, biênio 2026/2027 aprovado no plenário, ficando assim constituído:

Alberto Luiz Silva Júnior - ABRE / -Presidente;
Edmilson Machado da Silva- Esporte Lazer / SEMPRE- Conselheiro Titular;
Luciana Ribeiro Xavier Santos - Humana Brasil / Conselheira Suplente,
Thamyres Rodrigues Azevedo - SEMOB/ Conselheira Titular.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em 24 de julho de 2025.

DAIANE PINA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 045/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Renovação do Certificado de Registro provisório, da Instituição abaixo relacionada, por 90 (noventa) dias

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1114/23	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER- HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO;ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	24/10/2025

Salvador, 24 de julho de 2025

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 36/2025

Publicado no DOM de 23/07/2025

Republicado por conter incorreção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos:

a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541;

b) Luci Mara Santos das Virgens, matrícula 3170599;

c) Vagner José Rocha Santos, matrícula 3173810.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 37/2025

Publicado no DOM de 23/07/2025

Republicado por conter incorreção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência e Pessoas Indígenas dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência e Pessoas Indígenas dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos:

a) Benedito Augusto Wenceslau da Silva, matrícula 3080294;
b) Plutarco Drummond de Magalhães Neto, matrícula 3123210;
c) Talita de Oliveira Costa Silva, matrícula 3170914.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC Nº 33 DE 24 DE JULHO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e

Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
17311	JULIANA NEVES DA SILVA SANATNA	BIBLIOTECA PARA TODOS	O PRESENTE TRABALHO É UMA TENTATIVA DE SOMAR FORÇAS, COM A COMUNIDADE CARENTE DE NOVA ANTAS LOCALIZADA NA CIDADE DE ANTAS - BA. LEITURA PARA FORTALECER O OBJETIVO CENTRAL DO PROJETO: A IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE A QUAL SE DESENVOLVEU EM UM TERRITÓRIO DISTANTE GEOGRAFICAMENTE DA CIDADE, OS MORADORES NÃO POSSUI ACESSO A NENHUM TIPO DE ACERVO LITERÁRIO UMA VEZ QUE A BIBLIOTECA FICA MUITO DISTANTE DA COMUNIDADE , O DESLOCAMENTO É DIFÍCULTOSO E INVIÁVEL.
17332	PROJETO RESGATY	1º CONFERÊNCIA DE PESCADORES (AS) E MARISQUEIROS (AS) DA BAÍA-DE-TODOS-OS-SANTOS (COPEMA)	A 1ª CONFERÊNCIA DE PESCADORES (AS) E MARISQUEIROS (AS) DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS (COPEMA) PROPÕE UM ESPAÇO DE DIÁLOGO, CULTURA E CONSTRUÇÃO COLETIVA DE SOLUÇÕES PARA OS DESAFIOS ENFRENTADOS POR ESSE GRUPO. A INICIATIVA VISA FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS, VALORIZAR SABERES TRADICIONAIS E PROMOVER MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS BAIANAS. VAI ACONTECER NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2025 NA FÁBRICA CULTURAL, COM ATIVIDADES ARTÍSTICAS E PALESTRAS COM ESPECIALISTAS.

17356	DOCA 1 - POLO DE ECONOMIA CRIATIVA	SEXTA NA DOCA1	O PROJETO "SEXTA NA DOCA1" VISA MOVIMENTAR O BAIRRO DO COMÉRCIO EM SALVADOR COM MÚSICA, CULTURA E GASTRONOMIA NO PÓLO DE ECONOMIA CRIATIVA DA CIDADE. DURANTE TRÊS MESES, SEXTASFEIRAS NO DOCA1 SE TRANSFORMAM EM ENCONTROS VIBRANTES, UNINDO TRABALHADORES, TURISTAS E MORADORES LOCAIS. COM CURADORIA MUSICAL E EXPERIÊNCIAS GASTRONÔMICAS DE COMERCIANTES LOCAIS, A INICIATIVA VALORIZA A ECONOMIA CRIATIVA E A VIDA NOTURNA.
-------	------------------------------------	----------------	--

Salvador, 24 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 183/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos NÃO PROVIDOS, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T0008004886-T54	T0008004886	MARIO APARECIDO GOMES	A-4207
T0008006059-T54	T0008006059	CARMOZINA ALMEIDA DOS SANTOS	A-4819
T0008006059-T21	T0008006059	CARMOZINA ALMEIDA DOS SANTOS	A-4819
T0000093166-T55	T0000093166	WILSON FRANCA DE ALMEIDA	A-4961
T487400175-T21	T487400175	JOAQUIM RORIZ FERREIRA	A-6222
T0000804878-T36	T0000804878	AUGUSTO CESAR DA SILVA PEREIRA	A-6358
T0008005558-T50	T0008005558	JURACI GOMES PAIXÃO	A-6570
T908000098-T55	T908000098	MONICA MARIA PEREIRA SOUZA DOS SANTOS	A-6610
T908000084-T23	T908000084	VILMA LIMA DE OLIVEIRA	A-6876
T425609853-T49	T425609853	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA	A-6914
T425609854-T21	T425609854	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA	A-6914
T068800081-T51	T068800081	JEAN PAULO DO NASCIMENTO MACHADO	A-1888
T908000076-T23	T908000076	MARCIA SANTANA PIMENTEL DE MACEDO	A-1040
T0008004530-T23	T0008004530	MARCIA SANTANA PIMENTEL DE MACEDO	A-1040
T0008005426-T23	T0008005426	MARCIA SANTANA PIMENTEL DE MACEDO	A-1040
T484200615-T50	T484200615	GEIVALDO VITORIO DE JESUS	A-0677
T438000243-T54	T438000243	MARIO CESAR HELLA	A-6515
T0008005592-T58	T0008005592	LOURISVALDO MARQUES RODRIGUES	A-4956
T0008005433-T23	T0008005433	LOURISVALDO MARQUES RODRIGUES	A-4956
T0000804751-T50	T0000804751	CARLOS KLEBER DA FONSECA DE SOUZA	A-3917

Recursos PROVIDOS, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T0008001948-T50	T0008001948	PAULO MATOS DE OLIVEIRA	A-2006

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 24 de julho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 180/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 18/07/2025, a servidora Luila Mariana Santos Neves, matrícula 3158675, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor Wenderson Ferreira Santos, matrícula 3165369.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 181/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18/07/2025, a servidora Luila Mariana Santos Neves, matrícula nº



3158675, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Levantamentos e Pesquisas de Transporte, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 182/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 18/07/2025, o servidor Valter São Leão de Lima Junior, matrícula nº 3165371, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Miolo, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 184/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 09/07/2025, o servidor Magnovaldo Sampaio da Silva, matrícula nº 3086832, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 185/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 09/07/2025, a servidora Manoela Altair de Freitas Azevedo Cavalcante, matrícula nº 3168209, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 186/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 09/07/2025, o servidor Paulo Jorge Santos, matrícula nº 3165790, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Cadastro, Controle e Estatística, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 187/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 09/07/2025, o servidor Paulo Rodrigo Leal Pereira, matrícula nº 3165894, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização do Transporte Complementar, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 188/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 18/07/2025, o servidor Maicon de Oliveira Pires, matrícula nº 3169657, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
131769/2025	FABIO CELESTINO BRANDAO	2º
131309/2025	RONALDO LUTTIGARDS PACHECO	3º
131293/2025	LUIS ANTONIO NEVES DE PINHO	3º

Salvador, 24 de Julho de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA
DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
018/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
58176/2022	0212	DGV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.	ARQUIVAMENTO
82166/2021	3297	RECANTO DE VIVER SERVIÇOS DE INFÂNCIA LTDA.	ARQUIVAMENTO
133560/2021	4051	JOEL FERREIRA DE ALMEIDA - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 24 DE JULHO DE 2025

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 137/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2025, republicada no DOM nº 9.041 de 31 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, página 15.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90085/2025 - PROC: 49400/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço aquisição de PROTETOR SOLAR E REPELENTE, com a abertura da sessão no dia 12/08/2025, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 24 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90062/2024 - PROC: 145262/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório (PAPÉIS DIVERSOS), ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, sendo considerado recurso que aperfeiçoa a produção e otimiza a atividade laboral do servidor e colaborador da administração pública direta e indireta, no âmbito do Município de Salvador, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas, através do sistema de registro de preços, no âmbito do Município de Salvador, com a abertura da sessão no dia 05/08/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE: www.gov.br/compras. Informações: email: compel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 24 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 098/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 86.895/2025
Acolhimento Propostas: 12/08/2025 às 10:30 horas
Sessão Pública: 13/08/2025 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 23 de julho de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO Nº: 66441/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96 - ITEM 01 - R\$ 6.867,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0004-59 - ITEM 2 - R\$ 4.264,26
OBJETO: Aquisição dos Medicamentos: INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML AMPOLA e INSULINA LISPRO 100UI/ML 10ML (42 unidades cada), para assegurar cumprimento de DECISÃO JUDICIAL, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.131,26 (Onze mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme propostas
DATA DO ATO: 22/07/2025

Salvador, 23 de julho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90048/2025

PROCESSO Nº: 237778/2025
CONTRATADA: BIOLUX DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 51.596.761/0001-99
OBJETO: Aquisição de GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO DE CÂMARA ÚNICA, para suprir a necessidade da Administração Pública, no que concerne à implantação do Maternidade e Hospital da Criança - MHC
VALOR GLOBAL: R\$ 26.394,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.114900; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recursos 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Proposta
DATA DO ATO: 11/07/2025

Salvador, 16 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 25.210/2025
CONTRATADA: JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
CNPJ: 14.167.398/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviço de desmontagem, transporte, manutenção, relocação e montagem de arquivos deslizantes, em conformidade com o estabelecido no Documento de Oficialização da Demanda - DOD e no Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250123 - Manutenção Serviços Técnicos Administrativos - Transalvador; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.501.4.1.0.005 - Receita Própria.
AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de julho de 2025.

Salvador, 22 de julho de 2025

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação/TRANSALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, atendendo a decisão do Sr. Secretário, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025
LICITAÇÃO nº 001/2025



OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços associados de locação de veículos e equipamentos pesados, inclusive motorista, operador e combustível, a fim de atender às demandas operacionais da SEMAN na execução de serviços de manutenção de caráter continuado, em diversos logradouros do município de Salvador.

PROCESSO n° 93643/2024

LOTE 01:

Empresa Vencedora: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.848.730/0001-96

Valor da Proposta: R\$ 6.139.990,88 (seis milhões e cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 02:

Empresa Vencedora: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.848.730/0001-96

Valor da Proposta: R\$ 1.279.948,80 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da Homologação: 24/07/2025

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

Salvador, 24 de Julho de 2025.

NEUZA LIMA BOMFIM

Agente de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, atendendo a decisão do Sr. Secretário, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 90008/2024

LICITAÇÃO n° 008/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução de cercamento do Parque do Jardim Botânico da cidade de Salvador.

PROCESSO n° 164064/2024

Empresa Vencedora: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 27.839.615/0001-62

Valor da Proposta: R\$ 1.010.839,96 (um milhão, dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) R\$ 1.098.975,07 (um milhão e noventa e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

Data da Homologação: 24/07/2025

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

Salvador, 24 de Julho de 2025.

NEUZA LIMA BOMFIM

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 64330/2025 - SEMUR

EMPRESA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Produção de 280 unidades, contendo 200 páginas cada, do Relatório do Observatório da Discriminação Racial, LGBT, e da Violência contra Mulher, edição 2025, incluindo execução de projeto gráfico diagramação, editoração eletrônica arte final e revisão ortográfica.

Valor: R\$ 57.797,60 (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação; 223000

Elemento de Despesa; 33.90.39

FONTE: 1.500.1

AMPARO LEGAL: Lei n°. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24.07.2025

Salvador, 24 de julho de 2025.

ISAURA OLIVEIRA NETA

Secretária Municipal

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO N° 009/2025

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: NEO Consultoria e Administracao de Beneficios LTDA

CNPJ: 25.165.749/0001-10

Processo administrativo: 102899/2025

Objeto: Contratação empresa especializada em serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão (magnético ou com chip) de gerenciamento para aquisição de combustíveis dos veículos que compõem a frota da SalvadorPAR.

Valor Total Estimado: R\$ 39.420,00.

Prazo do contrato: 12 meses.

Data da assinatura/homologação: 23/07/2025

Salvador, 24 de julho de 2025.

MARCOS LESSA MENDES

Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2024

PUBLICAÇÃO: 10 de abril de 2025 - DOM 9.009 PAG. 18.

CONTRATO N° 016/2024

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital (padrão Tetra), multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, devidamente licenciados e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, além de recursos de monitoramento indoor de usuários, estruturas redundantes de backbone composto por acessos de comunicação de dados em banda licenciada, rede LoRa e sistema de gravação independente para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, contemplando toda a proteção de ciber segurança, nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.

LEIA-SE:

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato n° 016/2024, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo n° 16943/2025, tendo seu início em 09/04/2025 e término em 08/04/2026.

Salvador, 24 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO N° 300/2025

PROCESSO N° 106592/2025

CONTRATADA:MF SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 35.173.456/0001-38

OBJETO: Aquisição de conjuntos para refeitório, através do sistema de registro de preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação, Termo de Referência e edital que fazem parte de instrumento.

GESTOR: Márcio Ladeia Fernandes, matrícula nº 3162126.
FISCAL: Jurimar Sá da Silva, matrícula nº 3091682.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação no Diário Oficial do Município.
VALOR: R\$ 1.410.273,75 (Um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 44.90.52;
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 23 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RODRIGO MAROSTICA
MF Sul Comércio de Móveis Corporativos e Escolares LTDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 301/2025

PROCESSO Nº 106592/2025
CONTRATADA: PRIMUS COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 52.143.694/0001-10
OBJETO: Aquisição de conjuntos para refeitório, através do sistema de registro de preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação, Termo de Referência e edital que fazem parte de instrumento.
GESTOR: Márcio Ladeia Fernandes, matrícula nº 3162126.
FISCAL: Jurimar Sá da Silva, matrícula nº 3091682.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação no Diário Oficial do Município.
VALOR: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 44.90.52;
Fonte: 1.500.1.
ASSINATURA: 23 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

THIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Primus Comércio de Ambientes Corporativos e Escolares Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 163/2023

PROCESSO Nº: 135959/2025
CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.903.304/0001-82
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 08 (oito) meses, o reajuste de preços de 1,4882%, e o acréscimo de 8,7132% ao Contrato nº 163/2023.
VIGÊNCIA: Início em 22/07/2025 e término em 21/03/2026.
VALOR: O valor que era de R\$ 13.858.456,68 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com o reajuste aproximado de 1,4882% aplicado sobre o saldo de R\$ 9.848.115,44 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao valor de R\$ 146.559,80 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) juntamente com o acréscimo de valor no percentual aproximado de 8,7132% que corresponde ao valor de R\$ R\$ 1.207.515,22 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos) passará a ter o valor atualizado R\$ 15.212.531,70 (quinze milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300;
Natureza da Despesa: 44.90.51;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
Qualy Engenharia Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 162/2023
PROCESSO Nº: 31044/2025

CONTRATADA: CONSÓRCIO EBISA-CHASTINET.
CNPJ: 51.195.254/0001-43
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 03 (três) meses, o reajuste de preços de 3,31995%, e o acréscimo de 3,20426% ao Contrato nº 162/2023.
VIGÊNCIA: Início em 23/07/2025 e término em 22/10/2025.
VALOR: O valor que era de R\$ 11.577.337,98 (onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), com o reajuste aproximado de 3,31995% aplicado sobre o saldo de R\$ 931.636,10 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e

dez centavos) correspondente ao valor de R\$ 30.929,85 (trinta mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) juntamente com o acréscimo de valor no percentual aproximado de 3,20426% que corresponde ao valor de R\$ 321.937,34 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) passará a ter o valor atualizado de R\$ 11.930.205,17 (onze milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300;
Natureza da Despesa: 44.90.51;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RAFAEL COSTA MEIRELES
Consórcio Ebisa Chastinet

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 033/2025

PROCESSO Nº: 259346/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de aquisição de gênero alimentício (FEIJÃO CARIOQUINHA), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 22/05/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 011/2025 - SMED, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 255.360,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 24 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOSE RAIMUNDO DE JESUS ASSIS
J R DE JESUS ASSIS LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 034/2025

PROCESSO Nº: 259346/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA.
CNPJ: 39.964.227/0001-92
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de aquisição de gênero alimentício (FEIJÃO CARIOQUINHA), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 13/05/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 011/2025 - SMED, Lote n.º 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 24 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOSE RAIMUNDO DE JESUS ASSIS
J R DE JESUS ASSIS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 171/2025

CONTRATO Nº 171/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.754.1.0.0.000.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025.



RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelle Pereira Viegas.

Salvador, 23 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Assessor Especial IV

Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 411/2025

CONTRATO Nº 411/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 116196/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO MACA PARA TRANSPORTE DE CADÁVER, CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO E CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTE INFANTIL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.

VALOR GLOBAL R\$ 34.670,86 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Josiane Sabino Mattos

Salvador, 23 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Assessor Especial IV

Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 412/2025

CONTRATO Nº 412/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 109434/2024

OBJETO: Aquisição de armário para armazenamento de endoscópios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.

VALOR GLOBAL R\$ 11.355,00 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Josiane Sabino Mattos

Salvador, 23 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Assessor Especial IV

Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 413/2025

CONTRATO Nº 413/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 108441/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO PARA SUPORTE PARA SORO SOB RODÍZIOS; JARRA INOX; BACIA REDONDA, EM AÇO INOX; BACIA REDONDA 2,5 LITROS; APARADEIRA COMADRE, PARA ADULTO OBESO; APARADEIRA, COMADRE; APARADEIRA COMADRE, INFANTIL; PAPAGAIO, EM INOX; BALDE À CHUTE, COM SUPORTE PARA BALDE A CHUTE EM AÇO INOX; PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA SUPORTE DE AVENTAL DE CHUMBO PARA MÁXIMO 03 AVENTAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000.

VALOR GLOBAL R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Josiane Sabino Mattos

Salvador, 23 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Assessor Especial IV

Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 414/2025

CONTRATO Nº 414/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 110433/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E ROUPAS (HOTELARIA) E MESAS DE APOIO E INSTRUMENTAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos 1.754.1.0.0.000.

VALOR GLOBAL R\$ 99.305,53 (noventa e nove mil trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Josiane Sabino Mattos

Salvador, 23 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Assessor Especial IV

Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124068/2025

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 30/07/2025 e término em 30/07/2026, permanecendo o valor global estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: JJB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 52.922.288/0001-55

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Joilson de Jesus Barreto Junior

Salvador, 23 de julho de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124050/2025

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 30/07/2025 e término em 30/07/2026, permanecendo o valor global estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: ANA VITÓRIA MED LTDA

CNPJ: 55.408.898/0001-23

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Vitoria Gordiano Carneiro

S

Salvador, 23 de julho de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 417/2025

PROCESSO nº 112729/2024 e 119270/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: TMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 53.110.303/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Thamylle da Silva Melo

Salvador, 18 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 418/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 98731/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: BECKY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.667.398/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 22 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Assessor Especial IV

Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 421/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 126802/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: PPS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 60.951.239/0001-79
DATA DA ASSINATURA 21/07/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Philipe Porto Santos.

Salvador, 23 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004462
PROCESSO Nº: 222079/2024
CONTRATADA: CLIFAIS VENDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.886.825/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAO RETORNAVEL P/ AGUA MINERAL 20L
VALOR: R\$ 680,64
UG: 520002- 00001
PROJETO/ATIVIDADE: 236800
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 136256/2025

Salvador, 24 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004492
PROCESSO Nº: 207556/2024
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
VALOR: R\$ 2.659,04
UG: 520002- 00001
PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 110727/2025

AFM: 2025004442
PROCESSO Nº: 166565/2024
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPAC. DE CEREAIS
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA
VALOR: R\$ 386.970,00
UG: 520002- 00001
PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 135991/2025

AFM: 2025004443
PROCESSO Nº: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L

VALOR: R\$ 410,40
UG: 520002- 00001
PROJETO/ATIVIDADE: 244059/2024
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 135061/2025

Salvador, 24 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2025

CONTRATO: 018/2025.
CONTRATADA: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA.
CNPJ: nº 48.223.831/0001-59.
OBJETO: expedir apostila para incluir o Elemento de Despesa para o exercício de 2025, com efeito retroativo a partir da data de 15 de julho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
FMAS	33.90.30/33.90.39

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário/SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2025

PROCESSO: 61829/2025
CONTRATO: 001/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.
CONTRATADA: AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.
CNPJ: nº 06.156.893/0001-45.
OBJETO: Os preços do Contrato SEMPRE nº 001/2023 ficam reajustados em 4,8313000%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contados do efeito financeiro do último reajustamento concedido em 06/01/2024, período compreendido entre janeiro de 2024 - dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 284.226,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento em sua Cláusula Sexta (Reajuste), no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 80, III da Lei Municipal nº 4.484/1992.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário/SEMPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO Nº: 134616/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL NA BAHIA - IEL/BA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 09/2023 por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025.
AMPARO LEGAL: inciso I do artigo 106 da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/07/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CT 006/2023

PROCESSO: Nº 131382/2025
CONTRATO: Nº 006/2023
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 006/2023, tendo seu início em 02/08/2025 e término em 01/08/2026, conforme parecer jurídico nº 302/2025, constante nos autos do Processo Administrativo nº 131382/2025 e fundamento no § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
LEI FEDERAL: 8.666/1993.
LEI MUNICIPAL: 4.484/1992.
CONTRATADA: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.
RESPONSÁVEL LEGAL: FILIPE SOUSA BRAGANÇA FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 27.796.694/0001-71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.02.05, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte do Tesouro 1.501.1
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2025004414
LICITAÇÃO: PE 90042/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000061
PROCESSO: N° 264253/2024.2
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.411.961/0001-90
OBJETO: FILTRO REFIL PURIFICADOR ACQUA FLEX
VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.19. Fonte: 000
DATA AFM: 14/07/2025

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 06/2024

Processo Administrativo nº 111636/2025
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41
Fica renovado o Contrato nº 006/2024, cujo objeto consiste na execução das obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA, correspondente ao LOTE 01 (Prefeituras Bairros: III-Cajazeiras; IV-Itapuã/Ipitanga e VI-Barra/Pituba), sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 29/07/2025 e término em 28/07/2026, com valor global reajustado de R\$ 34.133.977,29 (trinta e quatro milhões cento e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme planilha (fls. 38/52 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (período de reajuste OUT/2023 a OUT/2024-Fator Reajuste = 1,059883, referência: Índice Nacional da Construção Civil-INCC, Coluna 35, cláusula décima do contrato).
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Municipal Descentralizado da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE-Unidade Orçamentária 52002 para a SUCOP: Projeto/Atividade: 106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer SEMPRE; Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 / 1.501.1 Tesouro.
Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21/07/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO-BSM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR N° 66679/2025	273.996-8	ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECA - INVENTARIANTE MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68	2020 A 2025

Salvador, 24 de julho de 2025.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação (CAR)

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17294/2022	GOVERNO E. BAHIA	ALTER.TITUL.
31997/2022	ROSA M. T. GOMEZ	PRIME.LANÇA.PF
917502/2023	MARIA L. S. GUIMARAES	PRIME.LANÇA.PF
917865/2023	NEUZA RODRIGUES	PRIME.LANÇA.PF
919695/2024	ADENILTON S. ALMEIDA	PRIME.LANÇA.PF
921897/2024	FUNDO A. RESIDENCIAL	ALTER.TITUL.
932732/2024	ITAJUBA H. E. T. LTDA	PROTU.
933502/2024	JAIR R. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
933821/2024	ELIAS B. SANTOS	DESME.
906228/2025	LUCAS P. ANDRADE	PRIME.LANÇA.PF
908105/2025	ANTONIO C. C. MASCARENHAS	PRIME.LANÇA.PF
908158/2025	MARIA G. S. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
908170/2025	IVANILDO R. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
908215/2025	ROBERTO C. N. FIALHO	ALTER.LOGRA.
908485/2025	JOSE C. FIUZA	ALTER.LOGRA.
909637/2025	ASSOC B. E. E. R. U. F. GRAND	PRIME.LANÇA.PJ

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910597/2025	ANTONIO H. N. VALE	ALTER.TITUL.
911027/2025	MARIVALDO S. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
914053/2025	MARIA L. B. A. MENESES	ALTER.TITUL.
914327/2025	UNIAO L. B. I. A. S. DIA	PRIME.LANÇA.PJ
914621/2025	ALVARO R. L. SENA	PRIME.LANÇA.PF
917205/2025	CELIA N. FERREIRA	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
907234/2023	CARLA KRUSCHEWSKY SARNO	CANC. POR INEXISTÊNCIA
24878/2022	SELMA SALES DOS SANTOS	PRIME. LANÇA. PF
910981/2024	JOAO BATISTA FILHO	REV. ÁREA CONSTR.
180018/2024	ROQUE DA SILVA RAMOS	CANC. INEXISTÊNCIA
923539/2023	LUCIA FIGUEIREDO SANTANA DE OLIVEIRA	REVISÃO ÁREA DA CONSTRUÇÃO
918263/2023	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	PRIME. LANÇ. PJ
53936/2025	ROSELICE SERRAVALLE CARLOS GOMES	FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO

Salvador,24 de Julho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

Torna pública para todos os fins do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 03/2024, a alteração cadastral da candidata no Resultado Final, republicado no DOM nº 8.817 de 04 de julho 2024, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:

Onde Se Lê:

(...)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

Geisa Nunes Noreira

(...)

Leia-Se:

(...)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

Geisa Nunes Moreira

(...)

Motivo: Incorreção no ato da inscrição

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 12/2025, publicado no DOM nº 9.048 de 11 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 09/2025, ora publicada no DOM nº 9.009 de 10 de abril de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de Educação Física, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LILIA DE ANDRADE GAJZLER	947.50X.XXX-XX	PEI2024303	65	516º
KARINE OLIVEIRA RIBEIRO	951.57X.XXX-XX	PEI20254073	65	519º
NELMA MARIA DANTAS DA SILVA SANTIAGO	944.56X.XXX-XX	PEI20242168	65	520º
ELIOFABIA SILVA DOS SANTOS FREITAS	916.58X.XXX-XX	PEI20242243	65	521º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAQUELINE SANTOS BARBOSA	026.40X.XXX-XX	PEI20242083	65	258º
THAIS MOTA TEIXEIRA	019.14X.XXX-XX	PEI20254579	65	259º
IARA OLIVEIRA DE ARAUJO	023.42X.XXX-XX	PEI20255082	65	260º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 21 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 18/2025, publicado no DOM nº 9.064 de 10 de julho de 2025, do Aviso de Convocação nº 23/2025, ora publicado no DOM nº 9.049 de 12 de junho de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

As candidatas convocadas neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de Educação Física, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor,

carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitam a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA CARINA LAGO SANTANA	901.07X.XXX-XX	PEI20255419	65	522º
MONICA DE JESUS SANTOS	791.69X.XXX-XX	PEI20252594	65	523º
CINTIA VANESSA CERQUEIRA LEAL	947.91X.XXX-XX	PEI20242279	65	524º
VÂNIA SANTANA MANGUEIRA LOMBA	922.53X.XXX-XX	PEI2024705	65	525º
INDAÍ OLIVEIRA SANTOS	798.54X.XXX-XX	PEI20242519	65	526º
LUCINETE SOUZA DE MENEZES SANTOS	830.05X.XXX-XX	PEI20254695	65	529º
DJENANE MACHADO VELOSO DOS SANTOS	920.06X.XXX-XX	PEI20256173	65	530º
JIRLENE CAMERINO HOINE DOS SANTOS	965.95X.XXX-XX	PEI20257072	65	531º
KENIA KECIA MOTA LIRA REIS	989.55X.XXX-XX	PEI20254013	65	532º
SIMONE NASCIMENTO SANTOS SANTOS	793.40X.XXX-XX	PEI20253834	65	533º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
AUREA TEIXEIRA SANTOS	032.17X.XXX-XX	PEI20242415	65	261º
ALINE OLIVEIRA LIMA	033.56X.XXX-XX	PEI20253172	65	262º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 21 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 14/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 20/2025 publicado no DOM nº 9.043, de 04/06/2025, derivado do Aviso de Convocação nº 09/2025 que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprir as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA CAROLINE BASTOS DOREA VASCONCELLOS	053.64X.XXX-XX	PEI20241811	70	297º
EVERTON SANTOS DE SÁ	060.30X.XXX-XX	PEI20256742	70	301º
DARA SANTOS ALMEIDA	071.07X.XXX-XX	PEI2024553	70	308º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de julho de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 23/2025 publicado no DOM nº 9.049 de 12 de junho de 2025, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprir as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NADJANE DA SILVA SANTIAGO	631.06X.XXX-XX	PEI20254312	70	316º
MARIA LENIR ALMADA PINHEIRO	106.45X.XXX-XX	PEI20255230	65	319º
JORGE LUÍS DOS SANTOS	209.32X.XXX-XX	PEI20252993	65	323º
MARILENE DA SILVA REIS	231.62X.XXX-XX	PEI20253434	65	330º
BARBARA MARIA SANTOS DE ANDRADE	913.21X.XXX-XX	PEI20256669	65	337º
MARCIA CRISTINA DA SILVA BARROS	405.86X.XXX-XX	PEI20256974	65	347º
NOELMA ROSA MASCARENHAS	392.62X.XXX-XX	PEI20256737	65	357º
JOSEFA SIMONE DE ALMEIDA SILVA	345.47X.XXX-XX	PEI20253729	65	361º
MARIA DE SÃO PEDRO DOS SANTOS FALETA	681.46X.XXX-XX	PEI20242074	65	383º
RITA DE CASSIA MARQUES DOS SANTOS	658.99X.XXX-XX	PEI20255344	65	387º
ELIENE BALTASAR SERRA CARVALHO	629.54X.XXX-XX	PEI20241456	65	397º
IVONILDE CARQUEIRA PINTO	565.83X.XXX-XX	PEI20253440	65	406º
MARIA NAILZA NERY DOS SANTOS	632.68X.XXX-XX	PEI20241134	65	408º
GESSIJANE CERQUEIRA DA SILVA	919.25X.XXX-XX	PEI20254426	65	419º
ADRIANA DE MELO E SOUSA	615.17X.XXX-XX	PEI20253327	65	428º
ADRIANA SANCHES BRITO PENA	509.18X.XXX-XX	PEI20254348	65	437º
ITACIARA DSANTIAGO REIS DE SOUZA	005.64X.XXX-XX	PEI20252802	65	442º
RIDALVA DA SILVA PEREIRA	648.69X.XXX-XX	PEI20253645	65	446º
VIVIANE DA SILVA SANTOS	715.87X.XXX-XX	PEI20253734	65	460º
MILLENNE DE CASTRO AGRARIO	898.03X.XXX-XX	PEI20254967	65	468º
MÉRCIA SANTANA GRASSIS	939.09X.XXX-XX	PEI20257189	65	475º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DILMARA GOMES DOS SANTOS PASSOS	938.88X.XXX-XX	PEI20242309	65	195º
LEILA BARROS DOS SANTOS SILVA	785.50X.XXX-XX	PEI20255565	65	199º
RIJOSANE BISPO DE BRITO BARBOSA	795.85X.XXX-XX	PEI20255864	65	204º
ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	803.19X.XXX-XX	PEI20253715	65	208º
ELIANE DE SOUZA MACHADO DO CARMO	792.52X.XXX-XX	PEI20242499	65	209º
ROSELI DIAS SOUZA	004.05X.XXX-XX	PEI20254578	65	220º
GEISA OLIVEIRA SOUZA	013.48X.XXX-XX	PEI20242257	65	227º
MARCIA DOS SANTOS SANTANA	026.18X.XXX-XX	PEI2024348	65	236º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CAMILA BARRETO SANTOS	015.49X.XXX-XX	PEI2024366	65	248°
CINTIA NASCIMENTO DAS VIRGENS ANDRADE	019.39X.XXX-XX	PEI20254916	65	251°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de julho de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA o nome do candidato desclassificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 09/2025 publicado no DOM nº 9.021 de 01 a 05 de maio de 2025, que originou a solicitação, pelo indeferimento do recurso interposto através do processo eletrônico nº 100954/2025.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIEL HANSEN GUIMARAES	035.82X.XXX-XX	PEI20256932	70	254°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de julho de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
NARIEL VITALIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	60.507.868/0001-04
THAIS ISBERT PENEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	60.822.585/0001-57
MEJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA	38.214.791/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 24 de julho de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
J C M SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.651.977/0001-22
AFA SOLUCOES MEDICAS LTDA	57.683.919/0001-44
CJMM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.558.453/0001-27

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 24 de julho de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO 069 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: COLETIVO #QUILOMBODIMARIA
REPRESENTANTE: PAULO GABRIEL DANTAS RIOS DE AZEVEDO FILHO
CPF: 834.260.865-49
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Salvador, 24 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 066 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ESPAÇO NÚCLEO DE CIRCO
REPRESENTANTE: PAULINE ZOE MARGUERITE GHISLAINE DERBAUDRENHIE
CPF: 864.053.335-07
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Salvador, 24 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 067 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: COLETIVO CULTURAL PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO PLANALTO
REPRESENTANTE: JUCILENE DE CASTRO OLIVEIRA
CPF: 026.189.105-75
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Salvador, 24 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 068 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: FUNDAÇÃO PIERRE VERGER
CNPJ: 16.301.202/0001-03
REPRESENTANTE: GILBERTO PEDREIRA DE FREITAS SÁ
CPF: 000.624.135-20
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 1 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Jurídica do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

Salvador, 24 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente